



De 26 de Fevereiro de 2026

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando 038/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Processo Digital: 0001073-18-2026-3-00-0000-00,

Art. 1º - CONCEDER a contar de 19 de fevereiro de 2026, REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores abaixo relacionados:

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1527-0	VALNEIDA BREDOW DO CARMO	01 hora	Cumprimento hora atividade	EMEB Carlos Müller
1618-7	VANESSA LUISA MACHADO DE CARVALHO	01 hora	Cumprimento hora atividade	EMEB Augusto Schultz

Art. 2º - CONCEDER a contar de 26 de fevereiro de 2026, REGIME SUPLEMENTAR, à servidora abaixo relacionada:

MAT.	PROFESSOR	REGIME	ATIVIDADE	LOTAÇÃO
1623-3	ANA CAROLINE NOY	03 horas	Cumprimento hora atividade	EMEI Tia Clara

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

